

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1517 de 29/07/02

DECRETO Nº 10.714/02  
DE 29 DE JULHO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 215.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei  
5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei  
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar  
no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), destinado  
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	75.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto no artigo  
anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes  
dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.714

2

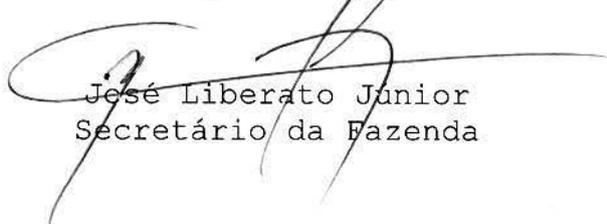
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2013	SECRETARIA GERAL	
	Fundo de Apoio Ao desporto Não	
	Profissional	
45.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

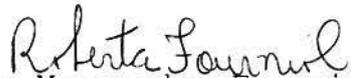
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de julho de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos